



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

S&A
SERIGRAFIAS & AFINS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
SAY U CONSULTING

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: SAY U CONSULTING – COMUNICAÇÃO UNIPessoal LDA, com sede na Rua Sampaio e Pina, 58 – 2ºdto, 1070-250 Lisboa, representada neste ato por Marta Susana Dias Gonçalves, na qualidade de sócia-gerente, adiante designada por SAY U e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A Serigrafias & Afins (plataforma da SAY U Consulting) tem como objetivo promover o desenvolvimento e valorização da arte em todas as suas dimensões, potenciar o interesse e o conhecimento de diferentes públicos, bem como incentivar a preservação do património cultural.



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



- d) A Serigrafias & Afins representa obras de arte de conceituados artistas plásticos nacionais e estrangeiros com diferentes proveniências e estilos, disponibilizando também uma ampla variedade técnica e temática.
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos.

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a SayU Consulting.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela SayU Consulting, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SayU Consulting compromete-se a:

1. **Oferecer aos membros e colaboradores da OCC as seguintes condições:**
Condições extensíveis ao agregado familiar.

BASE

- 10% de desconto em toda a Coleção;
- 10% de desconto em retratos artísticos personalizados;
- 10% de desconto em serviço de molduras em Lisboa e entrega em 48h (salvo rutura de stock);
- Entregas gratuitas na cidade de Lisboa;
- Acesso a campanhas exclusivas;
- *Open Day* Privado.

EXTRA

- 2,5% de desconto adicional no mês de aniversário, em toda a coleção.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

S&A
SERIGRAFIAS & AFINS

- Agregado familiar: cônjuge ou pessoa que coabite em união de facto, ascendentes e descendentes.
- Condições válidas não acumuláveis com outras campanhas em vigor.

2. A disponibilizar os seus serviços através dos seguintes meios:

1. Para conhecer a coleção e serviços aceder a www.serigrafiaseafins.pt.
2. Contacto direto com o Gestor Dedicado ou envio de email.:
T: (+351) 211 926 124 Dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h
E: servicoboutique@serigrafiaseafins.pt
3. Apresentação de cédula profissional de contabilista certificado, incluindo quando se tratar de um elemento do agregado familiar.
4. Visitas ao nosso *Show Room* mediante agendamento prévio.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 3, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra.:

Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Serigrafias & Afins

Joana Correia

Telefone: 211 926 124

E-mail: servicodeboutique@serigrafiaseafins.pt

Site: www.serigrafiaseafins.pt

CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 1 de fevereiro de 2023, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

SAY U CONSULTING, LDA
NIF: 509 030 394